



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 236/2024

GIRUÁ/RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, pelo presente **EDITAL**, a convocação para Audiência Pública Presencial, e outras determinações previstas na legislação, concernente a ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para o ano de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

1 – DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – LOCAL: Gabinete do Prefeito
- 1.2 – DATA: 19 de novembro de 2024.
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 11:00 horas.

2 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 – DA PAUTA:

3.1 – Segue a pauta da audiência pública:

- a Projeção das Receitas constantes na LDO – 2025;
- b Apresentação e discussão dos projetos e atividades que constam no PPA – 2022/2025 e na LDO – 2024 para subsidiar a Proposta Orçamentária para 2025.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderão participar da Audiência Pública, de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como, todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000

administracao@girua.rs.gov.br

“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

BRUNA DA SILVA PEREIRA BÓLICO
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 22.356/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7432/2023, no dia 18 de novembro de 2024.